



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 08/2022**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE** e **Vereador Ignacio Levinski(PT) - VICE-PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Jussara Sarturi e Tais Onuczak.

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.513/2022:** Revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.005 de 15 de fevereiro de 2022. Ficou acordado por solicitar parecer jurídico.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e seis minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente da C.J.R.F e D. Social

**GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**  
Relatora da C.J.R.F e D.

**IGNACIO LEVINSKI**  
Vice-Presidente da C.J.R.F e D.